

## **DECRETO Nº . 1.198/2017**

**“Dispõe sobre a alteração de endereço da sede do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o endereço da sede do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, que passará a ter como sede o prédio localizado na Rua Dom Pedro II nº 847.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Anaurilândia-MS**, 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se.



**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal